



EDITAL LAGEAMB/UFPR N.33/2024

EDITAL PARA SELEÇÃO INTERNA DE SERVIDOR

O Coordenador do Laboratório de Geoprocessamento e Estudos Ambientais (LAGEAMB), do Departamento de Geografia, do Setor de Ciências da Terra, da Universidade Federal do Paraná (UFPR), no uso das suas atribuições legais e regimentais, torna público o presente edital com as normas do processo seletivo de **técnicos administrativos** para atuação nos projetos abaixo identificados:

Projeto 1: Termo de Execução Descentralizada (TED) INCRA/UFPR

Projeto 2: Subsídios Metodológicos para Adaptação Climática em Unidades de Conservação: Planos para as Reservas Naturais Salto Morato e Serra do Tombador

Projeto 3: Termo de Execução Descentralizada (TED) SPU/UFPR

I. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- A. O processo seletivo será regido por este Edital e por seus anexos;
- B. O presente processo seletivo estará válido enquanto vigente o acordo celebrado com a instituição financiadora, conforme processo identificado, podendo ocorrer convocações a qualquer momento.
- C. O preenchimento das vagas e a concessão das bolsas serão feitos mediante as necessidades dos projetos, obedecendo à ordem de classificação.

II. DA VAGA

Tipo de Bolsa	Período	Carga horária
Servidor Técnico-administrativo	12 meses	12h

- A. O processo seletivo de que trata o presente edital, refere-se à seleção de bolsistas para atuação nos projetos acima identificados para desempenhar atividades correlatas aos processos de **compras e contratações de serviços**, sejam:
 - 1. Acompanhamento de processos de compras junto à Funpar;
 - 2. Orientação e análise de termos de referência;
 - 3. Solicitações de orçamentos junto a fornecedores;
 - 4. Análise de editais elaborados pela Funpar;
 - 5. Acompanhamento de contratos vigentes - saldo, vigência, execução;
 - 6. Solicitações de renovação/aditivo de contratos;
 - 7. Solicitações de itens disponíveis em Atas de Registro de Preço, via portal da Funpar;
 - 8. Elaboração e manutenção de planilhas referentes a compras/contratos;
 - 9. Planejamento de compras.
- B. O valor da bolsa é de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) por até 12 meses.
- C. O LAGEAMB avaliará, conforme disponibilidade orçamentária e vigência do projeto, a quantidade de bolsa a ser renovada a cada ano, bem como os valores pagos a cada bolsa.
- D. A integralidade da bolsa está condicionada à dedicação do bolsista às atividades do projeto, de acordo com as demandas estabelecidas.
- E. Caso o número de aprovados ultrapasse o número de vagas, haverá um "Cadastro de Reserva" e os classificados neste edital, poderão ser convocados oportunamente de acordo com a disponibilidade de vagas futuras, compatibilidade com o perfil de vaga e vigência do edital.
- F. A bolsa poderá ser cancelada por: (a) desistência do(a) bolsista; (b) - solicitação do(a) coordenador (a) do projeto, com concordância do coordenador do laboratório; (c) não cumprimento das exigências do projeto; (d) outros motivos justificados

pela coordenação e/ou bolsista. As bolsas canceladas poderão ser substituídas por candidatos do cadastro reserva.

- G. O bolsista desde já manifesta ciência que poderá ser desligado a qualquer tempo.

III. DA CANDIDATURA

- A. Poderão se candidatar **servidores técnico-administrativos da Universidade Federal do Paraná**;
- B. Os candidatos devem atender aos seguintes **critérios de elegibilidade**:
1. Experiência comprovada nas atividades de contratação e licitação e/ou nas etapas de execução da despesa;
 2. Conhecimento em legislação aplicada a processos licitatórios;
 3. Estar disponível a iniciar as atividades no projeto tão logo seja convocado.
- C. Ao candidato que concorrer às bolsas do projeto, são **desejáveis as seguintes características**:
1. Iniciativa, criatividade e capacidade de escrita fluida, descritiva, analítica e crítica;
 2. Habilidades, conhecimento e experiência em procedimentos administrativos, pacote office nível intermediário (word, excel, powerpoint e teams);
 3. Relacionamento interpessoal: Dinamismo, proatividade, resolução de problemas, dedicação, comprometimento e conhecimentos básicos na área do curso.
 4. Disponibilidade para reuniões remotas e presenciais.

IV. DA INSCRIÇÃO

- A. A inscrição deverá ser realizada pelo candidato, no período previsto no cronograma (item VII), através do [formulário de inscrição \(link\)](#).
- B. Para a inscrição o candidato deve enviar os seguintes documentos:
1. Documentos de identificação (RG, CPF e CNH);
 2. Certidão negativa de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade disponível em: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php
 3. Comprovante de vínculo com a IES nas áreas solicitadas por este edital;
 4. Texto de livre redação contendo motivações para trabalhar no projeto conforme anexo I;
 5. Currículo *lattes* (acadêmico);
 6. Currículo *vitae* (profissional).
- C. Será indeferido o pedido de inscrição do candidato que não cumprir as exigências documentais solicitadas neste edital.
- D. A qualquer tempo, a participação do candidato poderá ser vetada, com sua eliminação do processo seletivo, desde que verificada falsidade ou irregularidades nas informações prestadas no currículo ou nos documentos apresentados.

V. DA SELEÇÃO

- A. O processo seletivo será realizado em duas etapas, respectivamente: Análise Documental e Entrevista, ambas de caráter eliminatório (item VII);
- B. Na etapa 1, os documentos serão avaliados de acordo com os requisitos no Anexo II. Os currículos que não atenderem os requisitos deste Edital não serão analisados. Os(As) melhores candidatos(as) na etapa de Análise Documental serão selecionados(as) para a etapa de Entrevista;
- C. Será publicado no site do laboratório a data e horário para realização das entrevistas (presencial ou de forma remota), incluindo o link de acesso. Para entrevista serão avaliados os seguintes itens: Comunicação e Motivação; Conhecimento Técnico e Aplicado; Capacidade de Resolução de Problemas; Trabalho em Equipe e Colaboração; Adaptação e Flexibilidade; Planejamento e Organização; e Iniciativa e Inovação.
- D. Será utilizado como critério de desempate, caso houver, o **tempo de experiência comprovada nas atividades de contratação e licitação e nas etapas de execução da despesa**;
- E. Comunicações e encaminhamentos referentes ao processo seletivo regido por este edital serão feitas através do e-mail institucional, que deve ser informado pelo candidato no momento da sua inscrição. O candidato deverá verificar regularmente o seu e-mail para manter-se atento aos procedimentos do processo seletivo.

- F. O não comparecimento a qualquer uma das etapas do processo seletivo implicará na eliminação do candidato, não cabendo qualquer justificativa e/ou recurso.

VI. DO RESULTADO E DA CONVOCAÇÃO DOS BOLSISTAS

- A. Todas as etapas e prazos deste processo seletivo estão descritos no item V do presente edital e estarão disponíveis no site <<https://lageamb.ufpr.br/processos-seletivos/>> e/ou redes sociais do Laboratório de Geoprocessamento e Estudos Ambientais (LAGEAMB);
- B. O coordenador se reserva ao direito de prorrogar prazos e alterar datas, conforme se faça necessário, através da publicação de comunicado;
- C. O resultado será publicado no mesmo endereço de publicação do Edital, conforme período previsto no cronograma (item VII);
- D. Os candidatos selecionados deverão aguardar a convocação que será realizada conforme a necessidade do projeto. Ao ser convocado, o candidato deverá comparecer na data, hora e local divulgados, com a documentação exigida para efetuar cadastramento e assinar o Termo Individual de participação no projeto;
- E. Caso o convocado não manifeste interesse dentro do prazo de 2 (dois) dias após a convocação, será considerado desistente do processo de contratação.

VII. DO CRONOGRAMA

ETAPA	DATA
Publicação do Edital	05 de novembro de 2024.
Inscrições	05 a 17 de novembro de 2024.
Resultado da análise de documentação	19 de novembro de 2024.
Entrevistas	21 de novembro de 2024.
Resultado	25 de novembro de 2024.

VIII. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- A. Não é garantido ao candidato classificado no processo seletivo a contratação.
- B. Os casos omissos serão analisados pela comissão de seleção.
- C. Dúvidas ou questões referentes a este edital e/ou processo seletivo devem ser encaminhadas para o e-mail gestaodepessoas.lageamb@ufpr.br

Curitiba, Paraná, 04 de novembro de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br EDUARDO VEDOR DE PAULA
Data: 04/11/2024 23:12:04-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Dr. Eduardo Vedor de Paula
Coordenador do LAGEAMB

ANEXO II

BAREMA DE ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO/CURRÍCULO

Critério	Subcritérios	Peso
Experiência Profissional e Técnica (0 a 30 pontos)	Qualificação Acadêmica	
	Graduação	1,5
	Pós	2
	Mestrado	3
	Doutorado	5
	Experiência Profissional	
	Exerceu atividade em seção de execução financeira	1
	Exerceu atividade em seção de contratação e licitação da universidade	1
	Exerceu atividades administrativas em projetos de pesquisa e extensão	1
	Anos de vínculo com a universidade	
	3 a 5	1
	6 a 8	2
	9 a 11	3
	+ de 11	5
Atividades Extracurriculares e Competências (0 a 20 pontos)	Cursos de Extensão e Aprimoramento	
	Cursos com carga horária acima de 100 horas	5
	Cursos com carga horária entre 50 e 100 horas	3
	Cursos com carga horária abaixo de 50 horas	2